



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 291, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1127, DE 12/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **ELAINE CRISTINA BARBOSA**, admitida em 02/07/2007, portadora do RG nº8.608.403-1 (SSP/PR), do cargo de **Professora 04-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **03/09/2013 a 03/12/2013**, referentes ao período de 2007 a 2012, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (21/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 67 | IBAÍTI, terça-feira, 21 de agosto de 2013

PÁGINA 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 290, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Fazer a cessão da Servidora Pública Municipal **CLEIDE MARIA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.077.060-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 437.785.939-00, ocupante o cargo de Escriturária, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, para à **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL**.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de Escriturária, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, com disposição funcional para Fundação Hospitalar de Saúde Municipal.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor, ou seja, o cedido será mantido em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal na saúde.

Art. 2º A cessão se dará por prazo determinado, encerrando sua vigência em: 31/12/2016.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2013.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (20/08/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI

CONTRATADO: **LADAIR CASANOVA CAVILHA – ME - CNPJ: 08.579.291/0001-26**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS AÉREOS.

VALOR: R\$ 7.970,00 (Sete mil novecentos e setenta reais)

EXECUÇÃO: IMEDIATO

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) meses.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ibaíti, 21 de Agosto de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Wilson Oscar Petry
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 291, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1127, DE 12/08/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **ELAINE CRISTINA BARBOSA**, admitida em 02/07/2007, portadora do RG nº 8.608.403-1 (SSP/PR), do cargo de **Professora 04-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **03/09/2013 a 03/12/2013**, referentes ao período de 2007 a 2012, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (21/08/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0125/2011-PMI

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2011-PMI

PARTES: O MUNICÍPIO DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno e a empresa FRAIZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Terceiro Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 125/2011-PMI, relativo ao TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011-PMI, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE IBAÍTI e a para os fins abaixo especificados:

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo/vigência do Contrato nº 125/2011, de acordo com o Termo Aditivo de Contrato de Repasse nº 0314976-38/2009.

DA VIGÊNCIA: O presente aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 125/2011, até 28 de fevereiro de 2014, conforme Termo Aditivo de Contrato de Repasse nº 0314976-38/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Ibaíti (PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO REGAZZO **FÁBIO FRAIZ VANZELI**
Prefeito Municipal Fraiz Construções Cíveis Ltda
CONTRATANTE CONTRATADA

PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente